

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020** – processo seletivo simplificado para contratação de PESSOA COM DEFICIÊNCIA em regime celetista e a formação de cadastro reserva de profissionais para desenvolver atividades nas seguintes unidades: Hospital Materno Infantil – HMI; Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL.

## **RECURSO VOLUNTÁRIO**

Recorrente: **OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA**

Trata-se de pedido de recurso apresentado por **OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA**, portador no RG nº: 24.564.318-7 (SP), que questiona o resultado da análise comportamental para a vaga de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**, conforme documentos já apresentados quando da inscrição.

Alegou o Recorrente que deveria ser aprovado uma vez que teria demonstrado atender aos requisitos do cargo e que a entrevistadora também teria concordado com tal fato e ficado satisfeita com as respostas, mediante relato.

Ocorre, porém, que a conclusão da entrevistadora foi em sentido contrário, entendendo pelo não atendimento dos requisitos para a assunção do cargo.

Conforme previsto em edital a avaliação comportamental, possui caráter eliminatório, sendo que a fase da seleção consiste na análise da aderência do candidato as competências institucionais estabelecidas para o exercício da função. Esta etapa é conduzida, pelo setor de recursos humanos, através de seu quadro de profissionais de psicologia.

Desta forma, e não tendo a entrevistadora entendido pelo preenchimento dos requisitos mínimos para enquadrar o candidato como apto para o cargo, avaliando e analisando se o perfil comportamental do candidato está em consonância com as competências comportamentais estabelecidas pela instituição, entendeu pela desclassificação do mesmo, decisão esta que se mantém.

## CONCLUSÃO

Diante tudo o quanto exposto, **nega-se** o Recurso de **OSWALDO ROBERTO REINER DE SOUZA**, mantendo-se a decisão que não acolheu a argumentação exposta pelo candidato.

Notifique-se.

*Morgana Figueiró*  
Analista de Recursos Humanos  
IGH



**Recursos Humanos**



SES

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO  
DE Analista Administrativo Júnior EDITAL Nº 001/2020

ETAPA DO PROCESSO QUE ESTÁ QUESTIONANDO 2ª Etapa

NOME DO CANDIDATO:	<u>Osvaldo Roberto Reimer de Souza</u>
MOTIVO:	<u>Reprovação</u>
JUSTIFICATIVA:	<p><u>Insita-se de processo seletivo de contratação de pessoas com deficiência (Edital de Seleção Nº 001/2020), no qual o candidato supra citado apresentou inscrição e envio de documentos. No dia 05/08/2020 fora publicado o resultado onde o mesmo consta como reprovado na Etapa 2. Nessa etapa na qual foi ocorrida de certa forma restrita, ou seja, via ligações telefônicas, o candidato fez sua apresentação tanto pessoal como profissional, demonstrou a capacidade de atuar e trabalhar conforme as exigências do cargo pretendido, mostrando os aspectos sensorial, motor e operatório para a entrevistadora. Além disso as capacidades de raciocínio e respostas tendo a entrevistadora concordado e ficando satisfeita com as informações recebidas.</u></p> <p><u>Diante do exposto, pede-se a inclusão nas demais etapas</u></p>

ANEXAR DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Goiânia, 07/08/2020

Osvaldo Roberto Reimer de Souza

Assinatura do Candidato